



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria; Administração

Responsável pela Demanda: Michele de A. Sortica de Jesus

Matrícula: 62707-1

E-mail: rpps@palmaresdosul.rs.gov.br

Telefone: (51) 985398298

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Prova de Certificação dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos.

1.1. Quantidade de inscrição: 05

1.2. Servidores que participarão da prova:

1.2.1. Realizarão as provas 05 servidores inscritos e participantes do curso de qualificação realizado em Palmares do Sul, conforme listagem constante no ETP.

1.3. Modalidade: Eletrônica

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de inscrição para prova de certificação para servidores que atuam como Gestor de investimentos do RPPS.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a aplicação de prova aos servidores:

2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de o RPPS precisar de servidores certificados que atuam como Gestores e membros do comitê de investimento do RPPS, tendo como enfoque as certificações, conforme as diretrizes da versão 1.3 do Manual de Certificação Profissional, em vigor a partir de 01/02/2024.

2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2024, da Secretaria de Administração - RPPS, em conformidade com o(s) objetivo(s) "Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento".

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Para a presente capacitação pretende-se adquirir as inscrições, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Prova de Certificação comitê de investimentos, nível básico, provas e títulos.	Inscrição	03	441,00	1.323,00
02	Prova de Certificação comitê de investimentos, nível intermediário, provas e títulos.	Inscrição	02	462,00	924,00
				Total	2.247,00

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

4.1 Cada inscrição feita pelo candidato implicará no pagamento da respectiva taxa de inscrição vigente.

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição em qualquer agência bancária, por meio de boleto bancário, impresso de acordo com as instruções do site. Não será aceito depósito em conta corrente. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da inscrição, para emitir o boleto. Caso o boleto não seja emitido, a inscrição será cancelada. O prazo de vencimento do boleto é de 15 (quinze) dias da data da emissão. Caso o candidato não pague o boleto no vencimento, somente poderá emitir um novo boleto 05 (cinco) dias após a data do vencimento do boleto anterior. Se o novo boleto não for pago no vencimento a inscrição será cancelada. Uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição e confirmada a compensação (até 3 (três) dias úteis seguintes à data do pagamento), o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para agendar a data do exame. Caso o agendamento não seja feito no prazo estipulado, o valor pago não será ressarcido e o candidato deverá realizar nova inscrição. Ao solicitar um agendamento cuja data do exame esteja a 7 (sete) dias além da data de solicitação, o seu agendamento encontra-se com status "Agendamento Solicitado". Nesta situação você poderá cancelar o "Agendamento Solicitado" até 2 (duas) vezes. Quando faltar apenas 7 (sete) dias para a realização do exame, você

receberá um e-mail informando que seu agendamento entrou no status "Agendamento Confirmado" e, a partir daí, não será mais possível realizar o cancelamento.

5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 12 de setembro de 2024.

Michele de Albuquerque Sortica de Jesus
Matrícula nº 62707-1